

Decretos Estaduais

Decreto n.º:	27169/2000	Data do Decreto:	22/09/2000
--------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO N.º 27.169 DE 22 DE SETEMBRO DE 2000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR – ENTIDADES SUPERVISIONADAS, NO VALOR DE R\$590.465,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO EM VIGOR, ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMATER-RIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 5º da Lei nº 3.371, de 17 de janeiro de 2000, que estima a Receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro, Decreto nº 25.992, de 26 de janeiro de 2000, que dispõe sobre a Execução orçamentária e Financeira do Estado para o exercício de 2000, Decreto nº 25.996, de 27 de janeiro de 2000, que aprova os Quadros de detalhamento das Despesas Orçamentárias – QDD e o que consta do processo nº E-02/908/2000.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – Entidades Supervisionadas, no valor de R\$590.465,00 (quinhentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo II.

Art. 3º- Em decorrência do art. 1º deste decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO, no valor de R\$590.465,00 (quinhentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), pelo remanejamento de dotações orçamentárias, na forma do anexo III

Art. 4º- Fica autorizada a aplicação de recursos até o valor de R\$ 590.465,00 (quinhentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), para atender à execução da 2ª etapa dos serviços de recuperação em diversas Estradas

Vicinais, no Município de Resende, conforme discriminadas no Anexo IV.

Art. 5º- A Secretaria de Estado de Fazenda e Controle Geral promoverá a correspondente reserva das dotações orçamentárias nos Sistemas SIAFEM e/ou SICOFI, constantes do Anexo V, de acordo com o § 1º do art. 14 do Decreto nº 25.992, de 26 de janeiro de 2000.

Art. 6º- A liberação para efeito de empenho, o comprometimento da despesa e a liberação financeira serão efetuadas pela Secretaria de Estado de Fazenda e Controle Geral, através de ato próprio, com base no valor efetivamente aprovado em processo licitatório, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 14 do Decreto nº 25.992, de 26 de janeiro de 2000.

Parágrafo único- a liberação financeira dos recursos a que se refere o “caput” deste artigo, será efetuada em parcelas condicionadas à comprovação da adequada utilização da anteriormente autorizada.

Art. 7º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2000

ANTHONY GAROTINHO

Publicação 25/09/00

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTADA

CÓDIGOS	VALOR SUPLEMENTADO R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	ESFNATUREZA DA DESPESA FONTE DE RECURSOS

Transferência de Recursos a Entidades Supervisionadas

Secretaria de Estado de agricultura, Abastecimento, Pesca e
Desenvolvimento do Interior

1320.2084500021.050 F 3413.44 00 590.465,00
Projetos a Cargo da EMATER-RIO Subvenções

Econômicas

TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO 590.465,00

PROC. N.º E-02/908/00

NOTAS: ESFERA “F” Orçamento Fiscal

FONTE 00: Ordinários não Vinculados

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CANCELADAS

CÓDIGOS	VALOR CANCELADO R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	ESFNATUREZA DA DESPESA FONTE DE RECURSOS

Encargos Gerais do Estado – Recursos sob a Supervisão
da SEFCON

3702.2884100322.174 F 4790.76 00 590.465,00

Gestão da Dívida Principal Corrigido

Interna – Refinanciada da Dívida Mobiliária

Refinanciado

TOTAL - CANCELAMENTO 590.465,00

PROC. N.º E-02/908/00

NOTAS: ESFERA “F” Orçamento Fiscal

FONTE 00: Ordinários não Vinculados

ANEXO III

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGOS	VALOR SUPLEMENTADO R\$	VALOR CANCELADO R\$
PROGRAMA DE	ESF	NATUREZA DA

TRABALHO		DESPESA FONTE DE RECURSOS
----------	--	---------------------------------

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado
do Rio de Janeiro – EMATER-RIO

1353.2020200125.004 F 3490.39 00 590.465,00
Capacitação de Jovens Rurais Outros Serviços de
das Comunidades das Terceiros Pessoa
Microbacias Hidrográficas – Jurídica
OPE

Recursos conforme Anexo I 00 590.465,00

TOTAL – ALTERAÇÃO 590.465,00 590.465,00

PROC. N.º E-02/908/00

NOTAS: ESFERA “F” – ORÇAMENTO FISCAL
FONTE 00 – ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS TRECHOS NAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE RESENDE

LOCALIDADE	VALOR
LIMEIRA – FORMOSO	149.280,00
RJ-161 – CLUBE NÁUTICO/ RJ-161 – REPRESA	143.252,00
RESENDE – FAZENDA COQUEIRO	148.341,00
BULHÕES - RIALTO	149.592,00
TOTAL 590.465,00	

ANEXO V

APLICAÇÃO DE RECURSOS

CÓDIGOS	VALOR R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF NATUREZA DA DESPESA FONTE DE RECURSOS

Transferência de Recursos a Entidades Supervisionadas

Secretaria de Estado de agricultura, Abastecimento, Pesca e
Desenvolvimento do Interior

1320.2084500021.050 F 3413.44 00 590.465,00
Projetos a Cargo da EMATER-RIO Subvenções
Econômicos

TOTAL – SEAAPI 590.465,00

Empresa de assistência Técnica e extensão Rural do Estado
Do Rio de Janeiro – EMATER-RIO

1353.2060600125.004 F 3490.39 00 590.465,00
Capacitação de Jovens Rurais Outros Serviços de
das Comunidades das Terceiros Pessoa
Microbacias Hidrográficas – Jurídica
OPE

TOTAL – MODIFICAÇÃO 590.465,00

PROC. E-02/908/00

NOTAS: ESFERA “F” – Orçamento Fiscal

FONTE 00 – Ordinários não Vinculados

Área:	
Data de publicação:	25/09/2000

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
--------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/1fc2e1dfa51df55203256afd00601f9c?OpenDocument&Highlight=0,pesca>